Demonstrações contábeis

FIRMA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ nº 38.315.192/0001-06)

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 30 de junho de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

FIRMA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 38.315.192/0001-06
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado.....6
Demonstração das mutações no patrimônio líquido.....7
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto.....8
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 30 de junho de 2026, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 30 de junho de 2026. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026, a carteira do fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios e seu resultado decorreu basicamente dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 30 de junho de 2026 e do resultado de suas operações para o exercício findo em 30 de junho de 2026, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de setembro de 2026

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

FIRMA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 38.315.192/0001-06
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores epressos em milhares de reais)

	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**919**	**2,46**	**102**	**0,34**
Disponibilidades	919	2,46	102	0,34
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**2.897**	**7,74**	**1.277**	**4,24**
Títulos públicos federais	58	0,15	50	0,17
Fundos de investimento em renda fixa	2.839	7,59	1.227	4,07
Direitos creditórios	**34.182**	**91,35**	**30.419**	**101,03**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	35.666	95,31	30.743	102,10
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(1.546)	(4,13)	(416)	(1,38)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	62	0,17	92	0,31
Outros valores a receber	**842**	**2,25**	**284**	**0,93**
Recibiveis a líquidar (Nota 6.j)	801	2,14	262	0,87
Despesa antecipadas	41	0,11	22	0,06
Total do ativo	**38.840**	**103,80**	**32.082**	**106,54**
Passivo				
Valores a pagar	**1.420**	**3,80**	**1.970**	**6,54**
Valores a identificar (Nota 6.i)	1.144	3,07	1.737	5,78
Taxa de consultoria	200	0,53	171	0,57
Taxa de administração e gestão	53	0,14	51	0,17
Taxa de custódia	8	0,02	7	0,02
Cotas a emitir	8	0,02	-	-
Taxa de cobrança	1	-	1	-
Outros valores a pagar	6	0,02	3	-
Total do passivo	**1.420**	**3,80**	**1.970**	**6,54**
Patrimônio líquido	**37.420**	**100,00**	**30.112**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**38.840**	**103,80**	**32.082**	**106,54**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIRMA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 38.315.192/0001-06
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Direitos creditórios (Nota 6)	**9.490**	**5.704**
Receitas (Nota 6.g)	9.918	5.619
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	702	479
Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(1.130)	(394)
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**475**	**295**
Cotas de fundos de investimento	**467**	**287**
Reconhecimento de ganhos	467	287
Títulos públicos federais	**8**	**8**
Receitas	8	8
Despesas	**(3.446)**	**(2.216)**
Taxa de consultoria (Nota 14)	(2.487)	(1.489)
Taxa de gestão (Nota 14)	(482)	(323)
Taxa de administração (Nota 14)	(192)	(183)
Taxa de custódia (Nota 14)	(96)	(86)
Despesa com serviços do sistema financeiro	(55)	(54)
Taxa de fiscalização CVM	(25)	(29)
Taxa de cobrança (Nota 14)	(12)	(13)
Demais despesas	(97)	(39)
Resultado liquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**6.519**	**3.783**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIRMA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 38.315.192/0001-06
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**30.112**	**12.879**
Representado por 8.344,86 cotas sênior I a R$ 1.211,9658 cada	10.114	-
Representado por 5.568,49 cotas sênior II a R$ 1.131,2935 cada	6.300	-
Representado por 4.000,00 cotas sênior III a R$ 1.022,6454 cada	4.090	-
Representado por 1.482,70 cotas subordinada mezanino A a R$ 1.066,1517 cada	1.581	-
Representado por 1.490,34 cotas subordinada mezanino I a R$ 1.215,1582 cada	1.811	-
Representado por 547,95 cotas subordinada mezanino II a R$ 1.137,0756 cada	623	-
Representado por 600,00 cotas subordinada mezanino III a R$ 1.023,8888 cada	614	-
Representado por 4.131,69 cotas subordinada júnior a R$ 1.205,1496 cada	4.979	-
Representado por 8.344,86 cotas sênior I a R$ 1.039,4876 cada	-	8.674
Representado por 1.490,34 cotas subordinada mezanino I a R$ 1.032,3389 cada	-	1.539
Representado por 3.007,55 cotas subordinada júnior a R$ 886,5309 cada	-	2.666
Resultado liquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**6.519**	**3.783**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**7.400**	**13.450**
Representado por 3.665,18 cotas sênior III	4.000	-
Representado por 1.500,00 cotas sênior IV	1.500	-
Representado por 516,65 cotas subordinada mezanino A	600	-
Representado por 547,19 cotas subordinada mezanino III	600	-
Representado por 677,88 cotas subordinada mezanino IV	700	-
Representado por 5.568,49 cotas sênior II	-	5.600
Representado por 4.000,00 cotas sênior III	-	4.000
Representado por 729,97 cotas subordinada mezanino A	-	700
Representado por 547,95 cotas subordinada mezanino II	-	550
Representado por 600,00 cotas subordinada mezanino III	-	600
Representado por 1.876,87 cotas subordinada júnior	-	2.000
Transferência entre cotas (Nota 11.a)	**-**	**-**
Representado por 752,73 cotas subordinada mezanino A	-	663
Representado por 752,73 cotas subordinada júnior	-	(663)
Cotas amortizadas (Nota 11.c)	**(6.611)**	**-**
Cotas sênior	(4.459)	-
Cotas sênior II	(1.226)	-
Cotas mezanino	(804)	-
Cotas mezanino II	(122)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**789**	**13.450**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**37.420**	**30.112**
Representado por 8.344,86 cotas sênior I a R$ 884,1389 cada	7.378	-
Representado por 5.568,49 cotas sênior II a R$ 1.125,3925 cada	6.267	-
Representado por 7.665,18 cotas sênior III a R$ 1.220,7732 cada	9.357	-
Representado por 1.500,00 cotas sênior IV a R$ 1.001,3625 cada	1.502	-
Representado por 1.999,36 cotas subordinada mezanino A a R$ 1.346,1340 cada	2.691	-
Representado por 1.490,34 cotas subordinada mezanino I a R$ 894,9915 cada	1.334	-
Representado por 547,95 cotas subordinada mezanino II a R$ 1.142,0207 cada	626	-
Representado por 1.147,19 cotas subordinada mezanino III a R$ 1.234,0100 cada	1.416	-
Representado por 677,88 cotas subordinada mezanino IV a R$ 1.047,7945 cada	710	-
Representado por 4.131,69 cotas subordinada júnior a R$ 1.485,8703 cada	6.139	-
Representado por 8.344,86 cotas sênior I a R$ 1.211,9658 cada	-	10.114
Representado por 5.568,49 cotas sênior II a R$ 1.131,2935 cada	-	6.300
Representado por 4.000,00 cotas sênior III a R$ 1.022,6454 cada	-	4.090
Representado por 1.482,70 cotas subordinada mezanino A a R$ 1.066,1517 cada	-	1.581
Representado por 1.490,34 cotas subordinada mezanino I a R$ 1.215,1582 cada	-	1.811
Representado por 547,95 cotas subordinada mezanino II a R$ 1.137,0756 cada	-	623
Representado por 600,00 cotas subordinada mezanino III a R$ 1.023,8888 cada	-	614
Representado por 4.131,69 cotas subordinada júnior a R$ 1.205,1496 cada	-	4.979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIRMA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 38.315.192/0001-06
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**6.519**	**3.783**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(1.511)	(874)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	(8)	(36)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	1.130	394
Taxa de consultoria e cobrança não liquidada	201	172
Taxa de administração e gestão não liquidadas	53	51
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	8	7
Resultado dos exercícios ajustado	**6.392**	**3.497**
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	(4.514)	(23.685)
Cotas de fundos de investimento renda fixa	(1.612)	5.291
Títulos públicos	-	(9)
Outros valores a receber	(19)	(58)
Taxa de cobrança consultoria	(172)	(72)
Taxa de administração e gestão	(51)	(31)
Auditoria e taxa de custódia	(7)	(7)
Demais valores a pagar	11	1.725
Caixa líquido das atividades operacionais	**28**	**(13.349)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	7.400	13.450
Cotas amortizadas	(6.611)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**789**	**13.450**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**817**	**101**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	102	1
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	919	102
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**817**	**101**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 06 de março de 2024.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da posição financeira:

- Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixas;

- Títulos e valores mobiliários: representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);

- Títulos para negociação: Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
- Títulos mantidos até o vencimento: Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- Títulos de renda fixa: Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- Cotas de fundos de investimento: Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.

- Despesas antecipadas: representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;

- Outros valores a receber: representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da posição financeira:

- Valores a pagar: referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de dezembro de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;

- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

(i) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

(ii) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “pro rata temporis”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos (“PDD Vencido”), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

(i) Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

(ii) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Faixa de atraso	Percentual de PDD Incremental
Até 60 dias	0,00%
61 a 70 dias	10,00%
71 a 80 dias	20,00%
81 a 90 dias	30,00%
91 a 100 dias	40,00%
101 a 110 dias	50,00%
111 a 120 dias	60,00%
121 a 150 dias	70,00%
151 a 180 dias	85,00%
Acima de 180 dias	100,00%

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 919 (2025 - R$ 102), e está representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**3**	**58**	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3	58	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**1.467.167**	**2.839**	
Solis Vertente FI REF **(i)**	1.467.167	2.839	Sem vencimento

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**3**	**50**	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3	50	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**726.782**	**1.227**	
Solis Vertente FIF RF – Referenciada DI RL **(i)**	726.782	1.227	Sem vencimento

(i) No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo possui 7,59% (2025 – 4,07%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa do fundo Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa – Referenciada DI Responsabilidade Limitada. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. O fundo tem como objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026, foram emitidas sem modificação de opinião em 21 de setembro de 2026.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cotas de fundos de investimento	467	287
Títulos públicos federais	8	8
Total	**475**	**295**

6. Direitos creditórios

a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos, industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos do crédito.

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

						Vencimentos				
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**Acima 180**
Cheque	A vencer	1.084	46,79%	1.056	(24)	712	207	132	5	-
Cheque	Vencido	41	45,27%	41	-	41	-	-	-	-
Contrato	A vencer	2.355	34,66%	2.312	(2)	2.193	-	-	-	119
Duplicata de serviço	A vencer	12.209	31,66%	11.801	(15)	6.204	2.416	1.144	1.752	285
Duplicata de serviço	Vencido	2.585	37,36%	2.585	(969)	1.122	500	51	486	426
Duplicata mercantil	A vencer	10.907	60,43%	10.669	(52)	8.363	1.157	1.149	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	735	73,31%	734	(452)	285	-	-	154	295
Nota comercial	A vencer	7.307	26,27%	6.368	(31)	715	613	643	1.541	2.856
Nota comercial	Vencido	100	31,87%	100	(1)	100	-	-	-	-
Total		**37.323**		**35.666**	**(1.546)**	**19.735**	**4.893**	**3.119**	**3.938**	**3.981**

Em 30 de junho de 2025

						Vencimentos				
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**Acima 180**
Cheque	A vencer	1.740	34,14%	1.643	(2)	552	275	296	453	67
Cheque	Vencido	72	46,34%	72	(4)	68	-	2	2	-
Contrato	A vencer	3.474	37,05%	3.365	(6)	2.002	927	436	-	-
Duplicata de serviço	A vencer	12.128	51,03%	11.781	(9)	6.901	4.597	283	-	-
Duplicata de serviço	Vencido	74	62,10%	74	(1)	74	-	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	11.018	37,85%	10.598	(7)	4.967	2.346	1.203	2.045	37
Duplicata mercantil	Vencido	2.303	37,94%	2.301	(387)	1.194	1.107	-	-	-
Nota comercial	A vencer	881	29,57%	828	-	211	129	126	362	-
Nota comercial	Vencido	81	33,36%	81	-	81	-	-	-	-
Total		**31.771**		**30.743**	**(416)**	**16.050**	**9.381**	**2.346**	**2.862**	**104**

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

						Vencimentos				
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**Acima 180**
Duplicata mercantil	A vencer	67	56,80%	62	-	22	21	15	4	-
Total		**67**		**62**	**-**	**22**	**21**	**15**	**4**	**-**

Em 30 de junho de 2025

						Vencimentos				
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**Acima 180**
Duplicata mercantil	A vencer	90	37,55%	88	-	42	46	-	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	40	56,03%	4	-	4	-	-	-	-
Total		**130**		**92**	**-**	**46**	**46**	**-**	**-**	**-**

d) Concentração dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 30 de junho de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	3	1.347	-	1.347	(3)	3,77%
Cedente 2	4	1.253	-	1.253	-	3,51%
Cedente 3	8	1.215	-	1.215	(4)	3,40%
Cedente 4	49	1.206	2	1.208	-	3,38%
Cedente 5	46	1.194	-	1.194	-	3,34%
Demais cedentes	1.768	26.053	3.458	29.511	(1.539)	82,60%
Total	**1.878**	**32.268**	**3.460**	**35.728**	**(1.546)**	**100,00%**

Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	3	1.347	-	1.347	(3)	4,37%
Cedente 2	4	1.253	-	1.253	-	4,06%
Cedente 3	8	1.215	-	1.215	(4)	3,94%
Cedente 4	51	1.206	2	1.208	-	3,92%
Cedente 5	46	1.194	-	1.194	-	3,87%
Demais cedentes	1.840	22.088	2.530	24.618	(409)	79,84%
Total	**1.952**	**28.303**	**2.532**	**30.835**	**(416)**	**100,00%**

e) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, aos critérios de elegibilidade a seguir, que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

i. O somatório dos direitos creditórios cedidos por um mesmo cedente, inclusive grupo econômico, poderá representar:

   (a) Até 20% do patrimônio líquido do Fundo compreendido até R$ 10.000;
   (b) Até 13% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R$ 10.000 a R$ 15.000;
   (c) Até 10% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R$ 15.000 a R$ 20.000;
   (d) Até 8% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R$ 20.000 a R$ 25.000;
   (e) Até 7% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R$ 25.000 a R$ 40.000; e
   (f) Até 5% do patrimônio líquido do Fundo acima de R$ 40.000.

ii. O somatório dos direitos creditórios cedidos por um mesmo devedor, inclusive grupo econômico, poderá representar até 5% do patrimônio líquido;

iii. O somatório dos direitos creditórios cedidos pelos 5 maiores cedentes não poderá ultrapassar os limites abaixo estabelecidos:

(a) Até 40% do patrimônio líquido do Fundo compreendido até R$ 10.000;
(b) Até 30% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R$ 10.000 a R$ 15.000;
(c) Até 27% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R$ 15.000 a R$ 20.000;
(d) Até 25% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R$ 20.000 a R$ 25.000;
(e) Até 23% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R$ 25.000 a R$ 40.000; e
(f) Até 20% do patrimônio líquido do Fundo acima de R$ 40.000.

iv. O somatório dos direitos creditórios cedidos devidos pelos 5 maiores devedores não poderão ultrapassar o limite de 25% do patrimônio líquido.
v. Até 20% do patrimônio líquido do Fundo poderá ser representado por CCBs e/ou Notas Comerciais, as quais deverão contar com, no mínimo, 120% de garantias reais e/ou alienações fiduciárias;
vi. Até 15% do patrimônio líquido do Fundo poderá ser representado por CCBs e/ou Notas Comerciais que estejam respaldadas por garantias fidejussórias (aval ou fiança) e/ou recebíveis;
vii. Caso o Fundo detenha exclusivamente CCBs e/ou Notas Comerciais que contem com, no mínimo, 120% de garantias reais e/ou alienação fiduciária, o limite total desses ativos poderá ser ampliado para até 35% do patrimônio líquido do Fundo;
viii. O Fundo deverá adquirir CCBs e Notas Comerciais com data de vencimento de até 735 dias corridos;
ix. O Fundo somente adquirirá direitos creditórios cuja data de vencimento não seja inferior a 5 dias corridos ou superior a 365 dias corridos;
x. Os direitos creditórios devem ser de devedores que, na data da aquisição para o Fundo, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 5 dias corridos;
xi. Os direitos creditórios serão adquiridos a uma taxa mínima de cessão correspondente a CDI+8% ao ano; calculado pela taxa CDI mais recente, acrescida de 8% por centro ao ano;
xii. A classe não poderá adquirir direitos creditórios vencidos; e
xiii. Os direitos creditórios deverão ter sido previamente aprovados pela gestora.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o saldo de resultado nas negociações no montante positivo de R$ 702 (2025 - R$ 479) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado no exercício é de R$ 39.749 (2025 – R$ 17.317), cujo valor presente era de R$ 39.535 (2025 - R$ 17.571), gerando resultado positivo para o Fundo de R$ 212 (2025 – negativo de R$ (254));
ii. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 300 (2025 - R$ 765); e
iii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram R$ 504 (2025 - R$ 32).

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**30.835**	**6.276**
(+) Aquisições	209.976	156.102
(-) Liquidações e recompra	(215.704)	(137.641)
(+) Rendimentos	10.621	6.098
Saldo final	**35.728**	**30.835**

h) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de junho de 2026

		Vencimentos				
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**Acima 180**
Direitos creditórios a vencer	32.268	18.187	4.392	3.068	3.298	3.261
Provisão para perdas no valor recuperável	**(125)**	**(92)**	**(9)**	**(6)**	**(9)**	**(8)**
Direitos creditórios vencidos	3.460	1.549	500	51	640	721
Provisão para perdas no valor recuperável	**(1.421)**	**(7)**	**(3)**	**(50)**	**(640)**	**(721)**

Em 30 de junho de 2025

		Vencimentos				
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**Acima 180**
Direitos creditórios a vencer	28.303	14.675	8.320	2.344	2.860	104
Provisão para perdas no valor recuperável	**(25)**	**(19)**	**(4)**	**(1)**	**(1)**	**-**
Direitos creditórios vencidos	2.532	1.421	1.107	2	2	-
Provisão para perdas no valor recuperável	**(391)**	**(2)**	**(385)**	**(2)**	**(2)**	**-**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	30/06/2026	30/06/2025
Saldo anterior	**(416)**	**(22)**
Constituição	(1.130)	(394)
Saldo final	**(1.546)**	**(416)**

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 1.144 (2025 – R$ 1.737), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

j) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 801 (2025 – R$ 262), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte da classe ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros e derivativos

O Fundo poderá realizar operações de derivativos, exclusivamente na modalidade “com garantia”, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Cota sênior IV	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 26/06/2026 (1) a 30/06/2026	1.001,3625	0,14%	0,15%	1.501

Cota sênior III	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.220,7732	19,37%	19,37%	7.184
De 14/05/2025 (1) a 30/06/2025	1.022,6454	2,26%	2,26%	4.046

Cota sênior II	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.125,3925	19,37%	19,37%	6.734
De 13/09/2024 (1) a 30/06/2025	1.131,2935	13,13%	13,13%	5.647

Cota sênior I	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	884,1389	19,37%	19,37%	9.706
Exercício findo em 30/06/2025	1.211,9658	16,59%	16,59%	9.340

Cota mezanino A	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 10,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.346,1340	26,26%	26,26%	2.195
De 01/08/2024 (1) a 30/06/2025	1.066,1517	21,03%	21,03%	1.130

Cota mezanino IV	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 5,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 26/03/2026 (1) a 30/06/2026	1.047,7945	4,78%	4,84%	228

Cota mezanino III	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 5,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.234,0100	20,52%	20,52%	1.083
De 14/05/2024 (1) a 30/06/2025	1.023,8888	2,39%	2,39%	607

Cota mezanino II	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 5,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.142,0207	20,52%	20,52%	671
De 19/09/2024 (1) a 30/06/2025	1.137,0756	13,71%	13,71%	557

Cota mezanino I	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 5,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	894,9915	20,52%	20,52%	1.746
Exercício findo em 30/06/2025	1.215,1582	17,71%	17,71%	1.665

Cota subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.485,8703	23,29%	5.888
Exercício findo em 30/06/2025	1.205,1496	35,94%	3.426

(¹) Data do início da subclasse de cotas.
(²) Data do resgate total da subclasse de cotas.

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

Em 10 de novembro de 2025 a SR Rating afirmou o rating 'brA-(o.e)' das cotas sênior I, II e III, 'brBBB(o.e)' das cotas subordinadas mezanino I, II e III e 'brBB-(o.e)' das cotas subordinadas mezanino A e brB+(o.e) para as cotas subordinadas júnior, ambas com perspectiva estável.

11. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

As demais características e particularidades de cada série de cotas estão previstas em seus respectivos suplementos, que, uma vez emitidos, passam a fazer parte integrante do regulamento.

A integralização de cotas seniores pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com direitos creditórios que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

Na integralização de cotas sênior, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As emissões estão assim apresentadas:

	30/06/2026		30/06/2025	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas sênior II	-	-	5.568,49	5.600
Cotas sênior III	3.665,18	4.000	4.000,00	4.000
Cotas sênior IV	1.500,00	1.500	-	-
Cotas subordinadas mezanino A (¹)	516,65	600	1.482,70	1.363
Cotas subordinadas mezanino II	-	-	547,95	550
Cotas subordinadas mezanino III	547,19	600	600,00	600
Cotas subordinadas mezanino IV	677,88	700	-	-
Cotas subordinadas júnior	-	-	1.876,87	2.000
Total	**6.906,90**	**7.400**	**14.076,03**	**14.113**

(¹) no exercício findo em 30 de junho de 2025, o montante de R$ 663 representado por 752,73 cotas, são resultado de transferência entre cotas da subclasse subordinada júnior para a subclasse sobordinada mezanino A.

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, as seguintes subordinações mínimas deverão ser observadas e verificadas todo dia útil pela administradora:

i. Subordinação mínima de 30%, representada por cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas subordinada júnior, sendo que as cotas subordinadas júnior representarão no mínimo 15% do patrimônio líquido do Fundo e as cotas subordinadas mezanino A representarão no mínimo 5% do patrimônio líquido do Fundo e as cotas subordinadas mezanino 1 a “n” representarão no mínimo 10% do patrimônio Líquido do Fundo; e

ii. No caso de não haver cotas subordinadas mezanino em circulação, as cotas subordinadas júnior representarão no mínimo 30% do patrimônio líquido do Fundo.

c) Resgate e amortização de cotas

As amortizações de cada série de cotas serão realizadas nas datas de amortização definidas no respectivo suplemento da série, cujos valores e condições de remuneração constarão do referido suplemento.

Para fins de amortização e resgate das cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

As cotas poderão, ainda, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante deliberação da assembleia especial de cotistas.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 ocorreu a transferência entre cotas no montante de R$ 663 representado por 752,73 cotas, da subclasse subordinada júnior para a subclasse subordinada mezanino A.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2026 não houve amortização ou resgate de cotas.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse de cotas	30/06/2026	30/06/2025
Cotas sênior	(4.459)	-
Cotas sênior II	(1.226)	-
Cotas mezanino	(804)	-
Cotas mezanino II	(122)	-
Total	**(6.611)**	**-**

12. Negociação das cotas no mercado secundário

As cotas seniores, as cotas subordinadas mezanino e as cotas subordinadas júnior ofertadas publicamente poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Custódia e Tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultora	Firma Consultoria e Cobrança Ltda.
Agente de cobrança:	Firma Consultoria e Cobrança Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, os prestadores de serviços recebem do Fundo, uma remuneração equivalente aos montantes indicados na tabela abaixo:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Fixo mensal - mínimo R$
Administração fiduciária	Até R$ 50.000:		R$ 12
	Acima de R$ 50.000:	0,35%	R$ 15
Custódia qualificada		-	R$ 6
Distribuição de cotas		-	R$ 0,75
Gestão	Até R$ 50.000:	1,20%	-
	De R$ 50.000 a R$ 100.000:	1,00%	-
	Acima de R$ 100.000:	0,80%	-
Consultoria		6,00%	R$ 10

As taxas são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores mínimos mensais acordados acima serão atualizados a cada período de 12 meses contado da data de início de atividades, contando-se sempre da data de início da prestação de serviços ao Fundo, pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

Não será cobrada taxa de ingresso, saída e performance do Fundo.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Serviços	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de administração	(192)	(183)
Taxa de gestão	(482)	(323)
Taxa de custódia	(96)	(86)
Taxa de consultoria	(2.487)	(1.489)
Taxa de cobrança	(12)	(13)

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Operações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se ao pagamento dos encargos descritos na Nota Explicativa n°14.

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos, as demandas com expectativa de perda classificadas como possível são estimadas em R$ 353.

18. Alterações estatutárias

Em 1 de julho de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. modificação dos critérios de elegibilidade, especialmente para a exclusão dos incisos v, vi e ix e inclusão dos incisos vi e vii, com a consequente renumeração dos incisos seguintes, bem como a alteração do inciso iv e do novo inciso v, do item 6.1 do regulamento do Fundo;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações.

Em 20 de outubro de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

Em 27 de outubro de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a modificação dos itens do anexo descritivo do regulamento do Fundo, com a alteração da alínea “d” do item 5.20 e a inclusão do subitem 5.20.1, referente à política de investimentos, bem como a exclusão do subitem 11.2.3, relativo à taxa de gestão; e
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia.

Em 26 de novembro de 2025, por meio do comunicado ao mercado / fato relevante, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a gestora e Patria Investimentos Ltda formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Patria passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora;
ii. a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo; e
iii. o Patria é um dos líderes em gestão de ativos alternativos na américa latina, com atuação global e mais de 30 anos de experiência.

Em 20 de março de 2026, por meio do ato do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 4 do Fundo; e
ii. 4ª emissão de cotas subordinadas mezanino a do Fundo.

Em 19 de maio de 2026, por meio do ato do administrador, foi realizada a emissão da 4ª série de cotas seniores do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes em seu suplemento de emissão.

Em 26 de maio de 2026, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas da classe única, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. modificação de itens do anexo descritivo do regulamento do Fundo: (1.1) alteração da política de investimentos (item 5.16, II, “b”); (1.2) alteração dos critérios de elegibilidade (incisos v, vi e vii do item 6.1); e (1.3) alteração da “taxa de gestão” (item 11.2); e
ii. consolidação do regulamento do Fundo e seus anexos; e
iii. autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

21. Diretor e Contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ-124459/O

*****